



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2026 DG-UBA/UBAJARA-IFCE

CURSO DE EXTENSÃO “GESTÃO 4.0: FERRAMENTAS DIGITAIS E EXCELÊNCIA PROFISSIONAL”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Ubajara*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025 e da Resolução CONSUP/IFCE nº 388/2026, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 24 de abril de 2026 à 29 de abril de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Gestão 4.0: Ferramentas Digitais e Excelência Profissional**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso **Gestão 4.0: Ferramentas Digitais e Excelência Profissional**:

a) Dominar o uso de ferramentas de organização pessoal e de equipes, com foco especial no TickTick, para gestão de prazos, tarefas e hábitos produtivos;

b) Operar softwares de colaboração em nuvem (Google Workspace/Microsoft 365) para a criação, edição e compartilhamento de documentos, planilhas e agendas profissionais;

c) Aplicar fundamentos de metodologias ágeis (como o Kanban) para organizar fluxos de trabalho de forma visual e eficiente;

d) Desenvolver soft skills essenciais, como comunicação assertiva, inteligência emocional, ética e postura profissional adequada ao ambiente corporativo;

e) Utilizar recursos básicos de Inteligência Artificial para otimizar tarefas rotineiras, como redação de textos e organização de informações;

f) Elaborar um plano de gestão prática (Projeto Integrador) que solucione problemas reais de organização em pequenos negócios ou ambientes de trabalho.

1.3. O curso está vinculado à Área Temática **Tecnologia e Produção**, às Linhas de Extensão **Gestão do Trabalho e Tecnologia da Informação e** ao Eixo Tecnológico **Informação e Comunicação**, conforme classificação estabelecida na Política de Extensão do IFCE, e será ministrado pelo docente Ulisses Costa de Vasconcelos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- a) Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas.
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- Jovens e adultos com idade mínima de 15 anos, que tenham concluído o Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário de Inscrição Digital (acesso pelo link <https://forms.gle/EAfBwii66jTYsP78>) devidamente preenchido e enviado, no período de 8h do dia 24 de abril de 2026 às 17h do dia 29 de abril de 2026.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada no ato da sua inscrição.
- 4.3. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
- a) Documento de identificação com foto;
 - b) CPF;
 - c) Uma foto 3x4;
 - d) Comprovante de endereço com CEP;
 - e) Comprovante de escolaridade;
- 4.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação descrita nos itens a, b, c e d, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula (discente) ou matrícula SIAPE (servidor do IFCE).
- 4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Ubajara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/*Campus* Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos: coex@ubajara.ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso **Gestão 4.0: Ferramentas Digitais e Excelência Profissional**.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será a maior idade.

5.3. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, serão considerados candidatos classificáveis e integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, seguindo as datas previstas no cronograma do item 9 deste Edital.

5.4. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, conforme calendário que consta no item 9 deste edital, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera, caso este compareça no dia designado à Chamada dos Classificáveis, informada no item 9.

5.5. A chamada dos classificáveis do curso **Gestão 4.0: Ferramentas Digitais e Excelência Profissional** será realizada no local, data e horário determinados no item 9 deste edital e selecionará, dentre os candidatos presentes, aqueles que primeiro se inscreveram (possuírem menor número de inscrição), e considerando o número total de vagas obtido com a soma das vagas estabelecidas no item 2.1.

5.6. Os candidatos classificáveis não contemplados com vaga na primeira chamada, poderão preencher vagas de alunos desistentes ou evadidos em chamada posterior (data a ser definida pela Coordenação de Extensão, e divulgada nos canais de comunicação do IFCE *campus* Ubajara).

5.7. Na chamada dos classificáveis, de acordo com o item 2.2 deste edital, as vagas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos (interno e externo), seguindo-se o critério de ordem de inscrição dentre os candidatos presentes.

5.8. A lista com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada a partir do dia **05 de maio de 2026** no site <https://portal.ifce.edu.br/campus/ubajara/>.

5.9. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus* Ubajara.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de

comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 160 horas, com duração estimada de 10 semanas, durante o período de 06 de maio de 2026 à 10 de julho de 2026.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus Ubajara*, nos seguintes dias e horários (com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto):

- **De segunda-feira a sexta-feira, das 18:00h às 22:00h, conforme calendário a ser apresentado no primeiro dia de aula.**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos, conforme as disciplinas informadas no Projeto Pedagógico do Curso:

- **Módulo I - Ética e Excelência Profissional**

1. **Ética e Postura Profissional**
2. **Comunicação Assertiva**
3. **Gestão do Tempo e Ferramentas**

- **Módulo II - Informática e Produtividade**

1. **Fundamentos e Nuvem**
2. **Escrita e Colaboração**
3. **Planilhas para Gestão**
4. **Comunicação e Organização Digital**

- **Módulo III - Gestão Ágil e Ferramentas**

1. **Fundamentos da Agilidade**
2. **Operação em Trello e Quadros Visuais**
3. **TickTick para Projetos e Time**
4. **Notion e Documentação**

- **Módulo IV - Dados e Decisão em Gestão**

1. **Cultura de Dados e BI Básico**
2. **Inteligência Artificial na Prática**
3. **Ética, Segurança e LGPD**
4. **Automação e Integração**

- **Módulo V - PROJETO INTEGRADOR**

1. **Diagnóstico e Planejamento**

2. **Desenvolvimento da Solução Digital**
3. **Mentoria e Ajustes**
4. **Apresentação e Certificação**

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento (média mínima seis (6,0)).

9. CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22/04/2026
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail coex@ubajara.ifce.edu.br)	23/04/2026 (até às 17h)
Período de inscrição (Link - https://forms.gle/kgLRnaEPQKKDVxFB8)	de 8h do dia 24/04/2026 às 17h do dia 29/04/2026
Divulgação da lista dos candidatos classificados e classificáveis	30/04/2026 (até as 17h)
Prazo para recursos	04/05/2026 (até as 17h)
Divulgação do Resultado dos recursos	05/05/2026
Divulgação do Resultado Definitivo dos candidatos classificados e classificáveis	05/05/2026
Início das aulas e confirmação de matrícula	06/05/2026
Divulgação da quantidade de vagas para chamada dos classificáveis, se houver	07/05/2026
Chamada dos Classificáveis, se houver	08/05/2026, às 10h, na Coordenação de Extensão
Previsão de término das aulas	10/07/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Ubajara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Ubajara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Ubajara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Coordenador de Extensão do Campus Ubajara

(assinado digitalmente)

(documento assinado eletronicamente)

Mário de Oliveira Rebouças Neto

Diretor-Geral

IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 17/04/2026, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phyllippe Gomes de Lima Santos, Coordenador(a) de Extensão**, em 17/04/2026, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8676709** e o código CRC **B2FC57E9**.